

DECRETO Nº 9.111 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 106/2024 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.388, de 25 de novembro de 2024;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata JOCILENE SOARES DAS CHAGAS, do cargo de Técnico em Laboratório.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2024 conforme descritos abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1841/2024	1.300,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde por meio do processo 148/2025.
1473/2024	3.276,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde por meio do processo 148/2025.
1834/2024	3.018,40	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde por meio do processo 10377/2024.
1776/2024	6.064,17	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde por meio do processo 10490/2024.
1804/2024	2.856,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde por meio do processo 10219/2024.
968/2024	600,00	Conforme solicitação feita pelo Fundo Municipal de Saúde por meio do processo 10487/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Decreto nº 9109 de 11 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
28 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2270	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E PRÉ CARNAVAL	3.3.9.0.39	1704	4309	R\$ 250.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 250.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.8.2219	GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	6020	R\$ 250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 250.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 012/2025/ SMOSP de 10/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **JOÃO GABRIEL LISBÔA MACHADO**, matrícula nº 2078/01, CPF XXX.192.XXX-XX e **MARCOS VINÍCIUS DA COSTA ALMEIDA**, matrícula 1982/02, CPF XXX.204.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar em como Fiscais, no Contrato nº 027/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em favor de **SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**PORTARIA Nº 118/2025****PORTARIA Nº 116/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 712/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **BÁRBARA LOHANE DA SILVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 1787/02, CPF XXX.017.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do convênio, que tem por objeto **CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor, **RODOLFO SOARES CASSOLA**, matrícula nº 1719/01, lotado na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha, SARAH DÓRIA CASSOLA, as vantagens abaixo discriminadas:

- Licença Paternidade retroagindo de 10/02/2025 a 17/02/2025;
- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 117/2025 – ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** aos servidores constantes da tabela abaixo, referente ao mês de **FEVEREIRO** do ano em curso:

NOME	MATRÍCULA	TRIÊNIO
ARNALDO MARTINS DE AZEVEDO	102301	18%
CELDIA RAMOS DE OLIVEIRA	162801	21%
CRISTINA MARIA FONSECA	138601	18%
ITALO JORGE DE CARVALHO OLIVEIRA	103701	18%
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	155801	6%
MARCOS ALEXANDRE DO COUTO	184901	3%
MARIA LUIZA RANGEL MOREIRA	150401	18%
MILSON ABDUE CIPRIANI	123301	24%
VERONICA BESSA DE PAULO DE MOURA	168001	6%
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	130601	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 119/2025 SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Nº 705/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação do servidor conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
UALACE DE CARVALHO COSTA	1348/01	SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚB.	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

**PORTARIANº 120/2025 - ADM**

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 042/2025/SEDUC de 11/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº082/2024, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL**, em favor de **AUTO POSTO PATY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação do 1º apostilamento do Posto Turcão Ltda, referente ao reajuste do combustível Diesel S500, publicado no Diário Oficial 4434 de 04 de fevereiro de 2025.

Motivo: Reajuste cancelado.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**